



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE GESTÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 09/2025

Processo nº 491/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de roçagem manual e mecânica, conforme especificações do ANEXO I – Termo de Referência.

NOTA DE
ESCLARECIMENTO

Após o recebimento de questionamentos acerca do PE 09/2025, vimos a esclarecê-los o nos cabe:

1)Referente a Planilha de Custos:

a) Será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

R: De todos os licitantes a qual o preço ofertado esteja acima de 50% da média obtida pela Administração.

b) Existe algum modelo próprio? Caso sim, é obrigatório a utilização da planilha modelo ou podemos usar a nossa própria?

R: Não possuímos modelo, pode utilizar modelo próprio.

4) Existe transporte público na cidade? Se sim, qual o valor da passagem?

R: Sim, R\$ 4,30.

5) A forma de pagamento será em conta vinculada?

R: Item 7.10.1 do Anexo I do Edital *“Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela PROPONENTE vencedora, em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor designado para receber o objeto.”*

6) A visita técnica é obrigatória ou facultativa?

R: Item 4.10.1 do Anexo I do Edital *“As proponentes que desejaram PODERÃO, as suas expensas, vistoriar e examinar os locais onde os serviços serão executados, suas dependências e toda a infraestrutura, bem como obter, sob sua responsabilidade e risco, todas as informações necessárias para preparar a proposta”* . De acordo com a interpretação do item, a visita é FACULTATIVA.

7) Existe garantia de participação?

R: Item 4.9 do Anexo I do Edital *“Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar”*

8) A documentação deverá ser anexada antes?

R: Item 11.14.1 da Seção II do Edital *“O licitante terá o prazo de 2h. (duas horas), contado da solicitação do Pregoeiro no sistema, para envio da proposta adequada e os documentos de habilitação exigidos no Anexo II deste edital.”*

9) A licitação será por lote ou pelo valor global?

R: Página 1 do Edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: PARCELADA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

11) Qual horário de trabalho deverá ser calculado?

R: Item 5.3 do Anexo I do Edital *“Os serviços serão prestados no seguinte horário segunda-feira à sexta-feira das 7:00 às 11:00 das 12:30 às 16:30 horas. Seguindo o limite de 44 horas semanais; podendo aos sábados, domingos e feriados em casos excepcionais ou determinação da administração.”*

12) Será necessário a admissão de algum encarregado?

R: Item 5.4.2. do Anexo I do Edital *“Sugere-se que equipe a ser mobilizada para este serviço seja composta por no mínimo 04 (quatro) roçadores, 02 (dois) ajudantes e 01 (um) encarregado, acompanhado de um veículo de apoio para transporte de utensílios e ferramental necessário para a perfeita execução dos trabalhos”*

13) A forma de disputa será na modalidade aberta ou aberta/fechada?

R: Página 1 do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 491/2025

REGIME DE EXECUÇÃO: PARCELADA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

Esses eram os esclarecimentos que nos cabiam.

Porto Ferreira, 06 de março de 2025.

Socorro Dilara Ferreira Araújo
Pregoeira